



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**Resolução N° 34/2021 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)**

**N° do Protocolo: 23205.017679/2021-16**

**Chapecó-SC, 20 de agosto de 2021.**

Homologa a Resolução n° 33/CONSUNI CAPGP/UFS/2021, que altera, *ad referendum*, a Resolução n° 13/CONSUNI CAPGP/UFS/2020, que institui Comissão Temporária para Elaboração de Plano de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a [Resolução n° 33/CONSUNI CAPGP/UFS/2021](#), de 27 de julho de 2021, que altera, *ad referendum*, a Resolução n° 13/CONSUNI CAPGP/UFS/2020, que institui Comissão Temporária para Elaboração de Plano de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de agosto de 2021.

CLAUNIR PAVAN  
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 23/08/2021 08:54)*

CLAUNIR PAVAN

PRO-REITOR - TITULAR

PROGESP (10.49)

Matricula: 1835372

*(Assinado digitalmente em 23/08/2021 11:48)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2021**, tipo:  
**Resolução**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **15de870b85**